



Of. 285/2019

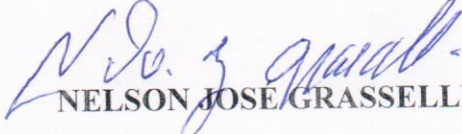
Pontão (RS), 20 de agosto de 2019

SENHORA PRESIDENTA

Por intermédio do presente, solicitar a retirada do **Projeto de Lei n.º 18/2019**, que **Desafeta bem público e autoriza a utilização do mesmo para projeto habitacional de interesse social**.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente


NELSON JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

DANIELA DE OLIVEIRA

DD. Presidenta do Poder Legislativo

Pontão - RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
RECEBIDO

Em 21 / 08 / 2019


Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS